

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 24ª
(VIGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Informamos às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que ficou acordada na reunião de Líderes a votação, no dia de hoje, de um veto e de um projeto indicado pelos Deputados constante na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária.

Solicito aos Deputados que estão em seus gabinetes que se dirijam ao plenário para que possamos iniciar o processo de apreciação e votação dos referidos projetos de lei.

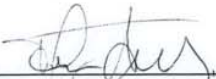
Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM		DATA: 28/11/2016
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS		

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PR	1	
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1
3	CELINA LEÃO	PPS		1
4	CHICO LEITE	REDE		1
5	CHICO VIGILANTE	PT		1
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1
8	DELMASSO	PTN	1	
9	JOE VALLE	PDT	1	
10	JULIO CESAR	PRB		1
11	LILIANE RORIZ	PTB		1
12	LIRA	PHS	1	
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1	
14	PROF. ISRAEL	PV		1
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1	
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1
18	RICARDO VALE	PT	1	
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1
20	SANDRA FARAJ	SD		1
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1	
22	WASNY DE ROURE	PT	1	
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1	
24	JUAREZÃO	PSB	1	
RESULTADO			11	13

QUÓRUM	
11	PRESENTES
13	AUSENTES
24	SOMATÓRIO


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	2	

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Com 11 Deputados presentes e 13 ausentes, nós suspendemos a sessão por 10 minutos e solicitamos os Srs. Deputados que se encontram nos gabinetes que se dirijam ao plenário para darmos início às votações dos projetos dos Deputados que estão na Ordem do Dia, conforme acordado no Colégio de Líderes, lembrando-os de que hoje será votado um projeto de cada Deputado e derrubado um veto indicado de cada Deputado. Então, Deputado Ricardo Vale, hoje nós iremos votar um projeto de cada Deputado e derrubar um veto que foi indicado pelas assessorias de V.Exas.

(Conversa fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – V.Exa. fez indicação? Então, se está na extrapauta, vamos votar um projeto constante da extrapauta. Tem só que verificar se está na extrapauta. Um veto vai ser derrubado também.

Portanto, declaro suspensão a referida sessão por 10 minutos, aguardando os demais Deputados no plenário para iniciarmos a votação. Falta apenas um Deputado para iniciarmos a votação.

(Suspensa às 17h13min, a sessão é reaberta às 17h36min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Está reaberta a sessão extraordinária do dia 28 de novembro de 2016, às 17h36min.

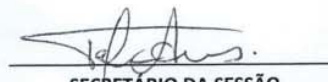
Solicito à Sra. Secretária, Deputada Telma Rufino, que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL			
		PRESIDÊNCIA			
		SECRETARIA LEGISLATIVA			
		7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016			
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM			DATA:	28/11/2016	
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS					

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PR	1	
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1
3	CELINA LEÃO	PPS		1
4	CHICO LEITE	REDE	1	
5	CHICO VIGILANTE	PT		1
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1	
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1	
8	DELMASSO	PTN	1	
9	JOE VALLE	PDT	1	
10	JULIO CESAR	PRB		1
11	LILIANE RORIZ	PTB		1
12	LIRA	PHS	1	
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1	
14	PROF. ISRAEL	PV		1
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1	
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1	
18	RICARDO VALE	PT	1	
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1	
20	SANDRA FARAJ	SD	1	
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1	
22	WASNY DE ROURE	PT		1
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1
24	JUAREZÃO	PSB	1	
RESULTADO			15	9

QUÓRUM	
15	PRESENTES
9	AUSENTES
24	SOMATÓRIO


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	3

(Assume a Presidência o Deputado Juarezão.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Estão presentes 15 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Item nº 26:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 28, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a instituição do Programa de Formação de Mão de Obra Rural”.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de veto total ao Projeto de Lei nº 28, de 2011, da lavra do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a instituição do Programa de Formação de Mão de Obra Rural”.

Pelo que pude verificar, S.Exa. o chefe do Poder Executivo opôs veto total compreendendo que o projeto em desate avançava sobre área de iniciativa reservada do Poder Executivo e que havia deixado de cumprir, de outro ângulo, os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É isso que está colocado como fundamento ao veto, Presidente.

Sr. Presidente, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL nº 28, 2011

Fls. nº 26

RELATÓRIO Nº , DE 2013

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei
nº 28/2011, que dispõe sobre a instituição do
programa de formação de mão de obra rural.**

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 029/2013-GAG (fls. 22/23), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 28, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle.

A proposição foi aprovada com modificações, ficando a redação final conforme fls. 17.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposição contraria a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, trazendo matéria reservada à iniciativa do Governador, e de que deixou de cumprir requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Alega o Governador que os programas, como instrumentos de orientação das ações governamentais, integram a legislação orçamentária, e como tal são de iniciativa do Poder Executivo (LODF, art. 71, § 1º, IV). Alega, também, que, quando instituídos, os programas geram obrigações de caráter continuado, o que enseja a necessidade de cumprimento dos art. 16 e 17 da LRF, não tendo sido

2

demonstrado, pelos documentos enviados ao Poder Executivo, que estas exigências tenham sido cumpridas.

Além disso, a proposição cria atribuições à Secretaria de Trabalho e à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, contrariando o disposto no art. 71, § 1º, IV da LODF.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente


DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL nº 28 2011
Fls. nº 27. 8

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		4

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

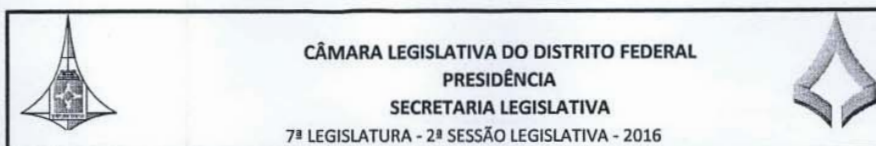
O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Informo aos Srs. Deputados que o acordo sobre os vetos foi pela derrubada. O voto é “não”.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 28/2011					DATA: 28/11/2016			
AUTORIA: DEPUTADO JOE VALLE					() PODER EXECUTIVO			
RELATOR: DEPUTADO CHICO LEITE								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB				1		
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	16	0	8	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
16	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
8	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
16	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

Total de votantes: 15.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder Deputado Prof. Reginaldo Veras disse-me que ficou acordado no Colégio de Líderes para apreciarmos aqueles vetos que possam ser derrubados, desde que os Deputados autores dos projetos vetados estejam presentes.

Então, baseado nisso, eu queria submeter a V.Exa. a ideia de apreciar o veto ao Projeto de Lei nº 121, de 2011, de minha autoria. É o Item nº 159. É um veto que está há muito tempo aí.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Chico Leite, nós vamos seguir a ordem dos Deputados presentes. Pode ter certeza de que será apreciado.

DEPUTADO CHICO LEITE – Pois não. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Item nº 49:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 940, de 2012, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "instituiu a Política de Mobilização para Doação de Medula Óssea no Distrito Federal".

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto parcial ao inciso I do art. 4º e ao art. 5º.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 940, de 2012, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "institui a Política de Mobilização para Doação de Medula Óssea no Distrito Federal".

O veto foi oposto exclusivamente ao inciso I do art. 4º e ao art. 5º do mesmo projeto, não foi ao projeto inteiro.

Em relação ao inciso I, segundo o Chefe do Poder Executivo, já existe um conjunto de normas que disciplinam a doação da medula nessa hipótese.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	6	

O art. 5º, também vetado, segundo consta, traz normas desnecessárias tendo em vista que não se vislumbra conteúdo a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

Nas duas hipóteses, o Chefe do Poder Executivo, ao que pude inferir, entende que já existe disposição sobre a matéria; portanto, não há inovação.

São essas as informações necessárias à apreciação, Sr. Presidente.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 – CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de
Lei nº 940/2012, que institui a Política de
Mobilização para doação de Medula Óssea no
Distrito Federal.**

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 111/2014-GAG (fls. 28), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 940 de 2012, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "institui a Política de Mobilização para doação de Medula Óssea no Distrito Federal".

A proposição foi aprovada com alterações, ficando sua redação final conforme fls. 21/22.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, à proposição foi oposto **veto parcial**, ao conteúdo do inciso I do art. 4º, e do art. 5º.

O inciso I do art. 4º, ao determinar o diagnóstico da situação da Fundação Hemocentro, com a avaliação da necessidade de ampliação e melhorias, busca intervir na estrutura orgânica daquela entidade e não dispor sobre a mobilização para doação de medula óssea. Informa o Chefe do Poder Executivo que já existe um conjunto de normas que disciplinam a doação de medula óssea.

Quanto ao art. 5º, traz norma desnecessária, tendo em vista que não se vislumbra conteúdo a ser regulamentado pelo Poder executivo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 940 / 2012
FOLHA 34 RUBRICA

2

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente


DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 940 / 2012
FOLHA 35 RÚBRICA DL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, GABINETE 21
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS – BRASÍLIA-DF – CEP: 70-094-902 – FONE: (61) 3348-8212 – FAX: (61) 3348-8212

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		7

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando os vetos; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

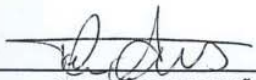
Informo que os vetos parciais serão votados em bloco.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	--	---

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 940/2012				DATA: 28/11/2016				
INCISO I DO ART. 4º; ART. 5º								
AUTORIA: DEPUTADA LUZIA DE PAULA				() PODER EXECUTIVO				
RELATOR: DEPUTADO CHICO LEITE								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	17	0	7	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
17	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	8	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários e 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto parcial ao inciso I do art. 4º e ao art. 5º do Projeto de Lei nº 940, de 2012.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Retificando a votação anterior, do Projeto de Lei nº 28, de 2011, foram 16 votos contrários e 8 ausências.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, esta Casa, no Colégio de Líderes, fez um debate sobre o Projeto de Lei de autoria da Deputada Liliane Roriz que reduz a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. O Deputado Chico Vigilante e o Deputado Joe Valle, inclusive, foram os Deputados que capitanearam o debate. A nossa assessoria analisou a matéria e entende que ela está pacificada.

Os colegas vão se lembrar de que, quando o Governador Rollemberg mandou aquele pacote, ele manifestou o seu interesse em reduzir as alíquotas de ICMS acerca dos produtos básicos da alimentação, da cesta básica.

Então, Sr. Presidente, foi uma contribuição de uma colega Parlamentar que tem, por sinal, estado muito pouco aqui. É um projeto já debatido. Eu pediria a V.Exa. que colocasse em apreciação a derrubada do veto por esse Plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

É o item nº 77?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Não, o meu aqui está como item nº 87.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – É o Projeto de Lei nº 406, de 2015? É esse?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Projeto de Lei nº 406. A não ser que eu esteja com outra pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Não, está certo, é o item nº 87. Vamos incluí-lo.

Passemos ao próximo item.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28	11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		9

Item nº 67:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 106, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização na internet dos dados relativos às licitações públicas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública".

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir relatório) – Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 106/2011, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização na internet dos dados relativos às licitações públicas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 45/2015-GAG, de 26 de fevereiro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 106/2011, de autoria do Deputado Chico Leite, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização na internet dos dados relativos às licitações públicas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública.

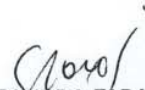
A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 25 e 26.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que "ao impor prazo para o exercício do poder regulamentar, o art. 3º do Projeto em apreço acabou por ferir a independência do Chefe do Executivo e, em consequência o próprio princípio da separação dos poderes (arts. 2º, CF e 53, LODF)".

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL N.º 106/2011
FOLHA 39 RUBRICA 

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	10	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

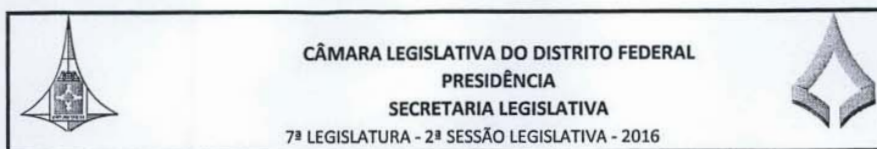
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

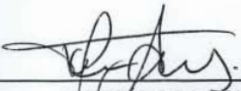
Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 106/2011					DATA: 28/11/2016				
ART. 3º									
AUTORIA: DEPUTADO CHICO LEITE					() PODER EXECUTIVO				
RELATOR: DEPUTADA SANDRA FARAJ									
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.	
1	AGACIEL MAIA	PR		1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1			
3	CELINA LEÃO	PPS				1			
4	CHICO LEITE	REDE		1					
5	CHICO VIGILANTE	PT				1			
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1					
8	DELMASSO	PTN		1					
9	JOE VALLE	PDT		1					
10	JULIO CESAR	PRB		1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1			
12	LIRA	PHS		1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1					
14	PROF. ISRAEL	PV		1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1			
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1					
18	RICARDO VALE	PT		1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1			
20	SANDRA FARAJ	SD		1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1			
24	JUAREZÃO	PSB		1					
RESULTADO			0	17	0	7	0	24	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
17	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE


SECRETARIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	11	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários, 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 74:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 325, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a ordem cronológica de pagamento a ser obedecida no âmbito das contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço para retirar de pauta esse veto. Na realidade, eu quero votar outro veto que fala da proibição de inauguração de obras públicas inacabadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Item nº 62:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.481, de 2013, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, que “dispõe sobre alterações na Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, a fim de ampliar o programa do Passe Livre Estudantil em vigor no Distrito Federal, nas hipóteses que especifica”.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 1481/2013
FOLHA 171 RUBRICA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1481/2013, que *Dispõe sobre alterações na Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, a fim de ampliar o programa do Passe Livre Estudantil em vigor no Distrito Federal, nas hipóteses que especifica.*

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 07/2015-GAG, de 12 de janeiro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1481, de 2013, de autoria do ilustre Deputado Professor Israel Batista, que dispõe sobre alterações na Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, a fim de ampliar o programa do Passe Livre Estudantil em vigor no Distrito Federal, nas hipóteses que especifica.

A proposição foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 164.

→ Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que ao impor a ampliação do Passe Livre Estudantil, a proposição dispõe sobre atribuições de Secretarias de Estado, Órgãos ou entidades da administração pública, invadindo matéria cuja iniciativa é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme o disposto nos arts. 71, § 1º, IV, e 100, IV VI e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Além disso, informa que a norma cria despesas sem a correspondente indicação da fonte de custeio, o que é vedado pelo art. 71, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		12

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

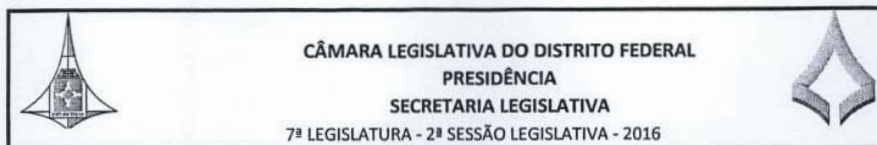
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

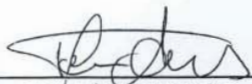
Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.481/2013					DATA: 28/11/2016				
AUTORIA: DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA					() PODER EXECUTIVO				
RELATOR: DEPUTADA SANDRA FARAJ									
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.	
1	AGACIEL MAIA	PR		1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1			
3	CELINA LEÃO	PPS				1			
4	CHICO LEITE	REDE		1					
5	CHICO VIGILANTE	PT				1			
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1					
8	DELMASSO	PTN		1					
9	JOE VALLE	PDT		1					
10	JULIO CESAR	PRB		1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1			
12	LIRA	PHS		1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1					
14	PROF. ISRAEL	PV		1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1			
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1					
18	RICARDO VALE	PT		1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1			
20	SANDRA FARAJ	SD		1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1			
24	JUAREZÃO	PSB		1					
RESULTADO			0	17	0	7	0	24	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
17	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		13

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa., da mesma forma que o Deputado Delmasso, a substituição do projeto para derrubada de veto alterando o PL nº 68, de 2015, para 538, de 2015. A minha assessoria já comunicou à Mesa. Apenas quero que fique registrado nas notas taquigráficas essa mudança para quando chegar a minha vez.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 87:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 406, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 406/2015, dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação-ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 177/2015-GAG, de 27 de agosto de 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 406/2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação-ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 22.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a trajetória das contas públicas do Distrito Federal, impactada pelo agravamento da situação econômica e demonstrada nos documentos previstos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, evidencia a necessidade de restabelecimento do equilíbrio orçamentário-financeiro do Distrito Federal, pelo que a pretendida redução da base de cálculo contraria o interesse público.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.



 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		14	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

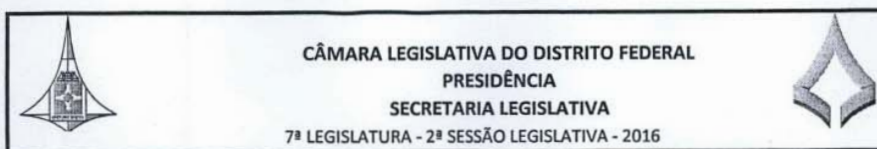
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 406/2015					DATA: 28/11/2016				
AUTORIA: DEPUTADA LILIANE RORIZ					() PODER EXECUTIVO				
RELATOR: DEPUTADO									
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.	
1	AGACIEL MAIA	PR		1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1			
3	CELINA LEÃO	PPS				1			
4	CHICO LEITE	REDE		1					
5	CHICO VIGILANTE	PT				1			
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1					
8	DELMASSO	PTN		1					
9	JOE VALLE	PDT		1					
10	JULIO CESAR	PRB				1			
11	LILIANE RORIZ	PTB				1			
12	LIRA	PHS		1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1					
14	PROF. ISRAEL	PV		1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1			
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1					
18	RICARDO VALE	PT		1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1			
20	SANDRA FARAJ	SD		1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1			
24	JUAREZÃO	PSB		1					
RESULTADO			0	16	0	8	0	24	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
16	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
8	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
16	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		15

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Deputado Wasny, o projeto que V.Exa. pediu para ser apreciado já foi votado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Quero apenas dizer aos colegas Parlamentares que a nossa assessoria teve o cuidado de fazer a análise da decisão do Confaz, a 128, que dá plenas condições à apreciação da matéria. O veto foi meramente político e não coaduna com o compromisso do governo de apresentar proposta de redução de alíquota de ICMS nos produtos básicos da população.

Agora, Sr. Presidente, eu quero ser muito honesto com os colegas Parlamentares. Nós vamos ter que criar um processo de acompanhamento do setor varejista para ver se esse setor, de fato, está dando a redução necessária na comercialização desses produtos. Nós não temos estrutura de fiscalização, mas temos como politicamente, moralmente, cobrar esse compromisso. Acho que é, num momento de crise, de dificuldade, de desemprego, um benefício que o Estado concede num momento bastante delicado das suas finanças. Mas eu acho que é muito mais prudente do que utilizar mecanismo de Refis como forma de beneficiar a atividade produtiva, porque ela é extremamente deseducativa do ponto de vista fiscal.

Portanto, eu cumprimento a Deputada Liliane Roriz, que teve a lucidez de apresentar o projeto a despeito da ausência dela – está com um problema familiar, o pai dela está internado. Mas eu quero registrar aqui os meus cumprimentos à Deputada pela lucidez com que a sua assessoria possibilitou a apresentação desse projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a assessoria da Deputada Liliane Roriz me procurou agora, primeiro, para justificar a ausência, parece que o ex-governador Joaquim Roriz saiu do hospital hoje e ela teve que ficar com a mãe, com a família. E a Deputada questiona se poderia incluir as indicações que gostaria de votar na sessão de hoje apesar dessa impossibilidade de estar presente por acompanhar seu pai na recuperação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		16

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Já foi votado um projeto dela agora. Primeiro nós vamos colocar os projetos dos Deputados que estão presentes. Depois colocamos os dela.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, quero só fazer jus e trabalhar aqui.

Logicamente a Deputada Liliane Roriz que colocou o projeto em pauta, mas a Câmara Legislativa do Distrito Federal deu um passo importante. E esses gestos são extremamente importantes neste momento para o setor produtivo. Ficou claro, a assessoria do Deputado Wasny verificou que o projeto em questão é extremamente saudável para o setor produtivo e para o GDF.

Então, vejo que foi um avanço. Quero nos parabenizar pela derrubada desse veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Leitura do próximo item.

Item nº 76:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.206, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre os pioneiros e os filhos de pioneiros nascidos em Brasília, com mais de 30 anos de residência permanente no Distrito Federal, ter assegurada a prioridade no plano distrital de habitação de interesse social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, no âmbito do Distrito Federal”.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o relatório pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1206/2012, que dispõe sobre os pioneiros e os filhos de pioneiros nascidos em Brasília, com mais de 30 anos de residência permanente no Distrito Federal, ter assegurada a prioridade ao Plano Distrital de Habitação de Interesse Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, no âmbito do Distrito Federal.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 131/2015-GAG, de 16 de julho de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1206/2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que *dispõe sobre os pioneiros e os filhos de pioneiros nascidos em Brasília, com mais de 30 anos de residência permanente no Distrito Federal, ter assegurada a prioridade ao Plano Distrital de Habitação de Interesse Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, no âmbito do Distrito Federal.*

A proposição em comento foi aprovada com alteração, ficando a redação final conforme fls. 29.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a matéria envolve temática de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, além de constituir desrespeito aos princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade.

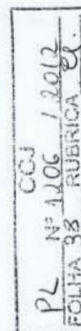
São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.



 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		17

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

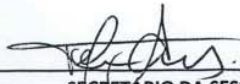
	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	--	---

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.206/2012 **DATA: 28/11/2016**

AUTORIA: DEPUTADO AGACIEL MAIA **() PODER EXECUTIVO**
RELATOR: DEPUTADA SANDRA FARAJ

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB				1		
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT			1			
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS				1		
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	13	1	10	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
13	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
10	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
14	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	18	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos não, 1 abstenção. Houve 10 ausências.

Total de votantes: 14.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

(Assume a Presidência o Deputado Raimundo Ribeiro.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Item nº 78:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 102, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que “dispõe sobre a aplicação em Brazlândia de 5% (cinco por cento) dos recursos derivados da captação de água para o sistema de abastecimento público do Distrito Federal de que trata a Lei nº 2.430, de 31 de agosto de 1999”.

Na ausência da relatora, a Deputada Sandra Faraj, solicito ao Deputado Chico Leite que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 102/2015, que "Dispõe sobre a aplicação em Brazlândia de 5% (cinco por cento) dos recursos derivados da captação de água para o sistema de abastecimento público do Distrito Federal de que trata a Lei nº 2.430, de 31 de agosto de 1999".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 132/2015-GAG, de 16 de julho de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 102/2015, que "Dispõe sobre a aplicação em Brazlândia de 5% (cinco por cento) dos recursos derivados da captação de água para o sistema de abastecimento público do Distrito Federal de que trata a Lei nº 2.430, de 31 de agosto de 1999".

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme folha nº 20.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a competência legislativa para tratar sobre águas é da União. Informou que há vício de iniciativa, pois o Projeto versa sobre vinculação de receitas, o que é uma matéria orçamentária, nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Observou, ainda, que há inconstitucionalidade material por ofensa ao princípio da reserva de administração.

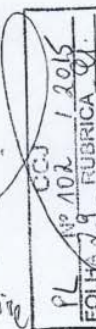
São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

Dep. Chico Leite



 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		19

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Em discussão o relatório.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

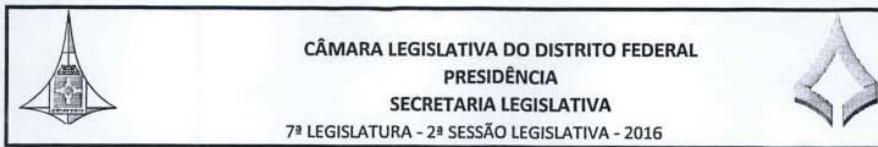
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 102/2015

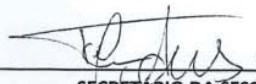
DATA: 28/11/2016

AUTORIA: DEPUTADO JUAREZÃO
RELATOR: DEPUTADO CHICO LEITE

() PODER EXECUTIVO

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAÍ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	16	0	8	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
16	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
8	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
16	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		20

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

(Assume a Presidência o Deputado Juarezão.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Item nº 85:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 252, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes”.

Na ausência da relatora, a Deputada Sandra Faraj, solicito ao Deputado Chico Leite que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para proceder à leitura do relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 252/2015, que dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 181/2015-GAG, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 252/2015, de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, que dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 15.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o Projeto de Lei traz dispositivos que incidem sobre atribuições das Secretarias de Estado do Distrito Federal, Órgãos e entidades da administração pública, o que está reservado à iniciativa do Governador (LODF, art.71). Ademais, a proposição gera obrigação de caráter continuado com aumento de despesa, e nos documentos que instruem o Projeto de Lei não houve a demonstração do cumprimento da exigência contida nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

Dep. Celso
emm.
Lore



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início		Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min		24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		21

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

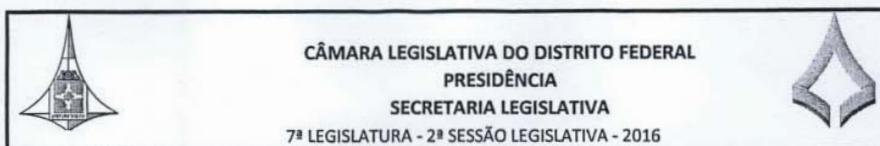
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 252/2015					DATA: 28/11/2016			
AUTORIA: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS					() PODER EXECUTIVO			
RELATOR: DEPUTADO CHICO LEITE								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	14	0	10	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
14	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
10	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
14	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		22

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos contrários. Houve 10 ausências.

Total de votantes: 14.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 100:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 49, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que “proíbe, no âmbito do Distrito Federal, inaugurações e entregas de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em atendimento ao fim a que se destinam”.

Na ausência da Relatora, Deputada Sandra Faraj, concedo a palavra ao Raimundo Ribeiro para que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para proceder à leitura do relatório) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 49/2015, que "Proíbe, no âmbito do Distrito Federal, inaugurações e entregas de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em atendimento ao fim a que se destinam".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 315/2015-GAG, de 18 de dezembro 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 49/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que proíbe no âmbito do Distrito Federal, inaugurações e entregas de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em atendimento ao fim a que se destinam.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 23.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o art. 17 da LODF elenca taxativamente as matérias que se inserem no âmbito da competência normativa deste ente distrital e, entre tais temáticas, não se incluem normas gerais de licitação e contratação. Paralelamente, o art. 14 da LODF veda a este ente federado o exercício de competência normativa que não lhe tenha sido outorgada pela Carta da República.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

[Assinatura]
Raimundo
Ribeiro
Dap

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	23	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

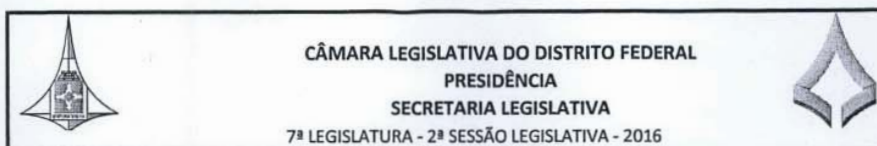
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 49/2015

DATA: 28/11/2016

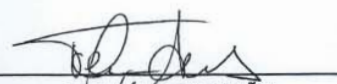
AUTORIA: DEPUTADO DELAMASSO

() PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	14	0	10	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
14	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
10	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
14	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	24

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos contrários. Houve 10 ausências.

Total de votantes: 14.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 111:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 636, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição, no âmbito do Distrito Federal, do aproveitamento de pessoas em tratamento nas comunidades terapêuticas e similares, para efetuar vendas externas de produtos com intuito de arrecadar recursos financeiros, sob a alegação de fazer parte do tratamento e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar para proceder à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 636/2015, que "Dispõe sobre a proibição, no âmbito do Distrito Federal, do aproveitamento de pessoas em tratamento nas comunidades terapêuticas e similares, para efetuar vendas externas de produtos com intuito de arrecadar recursos financeiros, sob a alegação de fazer parte do tratamento e dá outras providências".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 001/2016-GAG, de 7 de janeiro de 2016, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 636/2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que dispõe sobre a proibição, no âmbito do Distrito Federal, do aproveitamento de pessoas em tratamento nas comunidades terapêuticas e similares, para efetuar vendas externas de produtos com intuito de arrecadar recursos financeiros, sob a alegação de fazer parte do tratamento e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl.17.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a proposição contraria o interesse público na medida que a reinserção em atividades produtivas é reconhecidamente parte importante da recuperação de pessoas que fazem uso abusivo de drogas. A venda pelo dependente de um bem produzido por ele próprio ou por seus colegas de recuperação, como um artesanato ou um alimento, produz a elevação da estima, fortalecimento de laços sociais e criação de rotina. As medidas constantes do Projeto de Lei acabam por afastar a possibilidade do exercício benéfico da prática comercial.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA/FARAJ
Relatora

Julio Cesar



 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	25	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

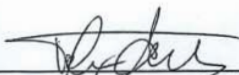
	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	--	---

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 636/2015 **DATA: 28/11/2016**

AUTORIA: DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO () **PODER EXECUTIVO**
RELATOR: DEPUTADO JULIO CESAR

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	14	0	10	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
14	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
10	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
14	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	26	

DEPUTADO LIRA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Vejam só, eu estou esperando para votar o meu projeto, para derrubar o veto ao meu projeto. Apoiei a votação de todo mundo, mas, na hora de votar o meu projeto, o pessoal some?! O que é isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – O projeto de V.Exa. é o próximo item.

Quero chamar os Deputados que estão em seus gabinetes para que venham votar.

DEPUTADO LIRA – Quero parabenizar quem ficou até aqui e lamentar a ausência dos demais. Eu acho que isso aí não pode acontecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito a chamada dos Deputados ausentes.

(Procede-se à chamada dos Deputados ausentes.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Eu queria pedir a V.Exa. – e também a compreensão de todos os Deputados – que amanhã, terça-feira, antes de nós iniciarmos qualquer tipo de votação do Executivo, terminemos de apreciar os vetos que não foram apreciados hoje, porque é como o Deputado Lira falou: ele estava aqui até agora, votou os projetos de todos e, neste momento, não há Deputado. Então, gostaríamos de ter o compromisso de V.Exa. de que nós não votaremos nada amanhã do Executivo enquanto não houver a isonomia quanto aos vetos aos projetos dos Deputados. Eu queria pedir isso a V.Exa. e saber também se os Deputados aqui presentes concordam com a solicitação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado, vamos votar os vetos e os projetos antes. Amanhã, às 15h, vamos começar a votação.

Estão chegando o Deputado Cristiano Araújo e a Deputada Sandra Faraj. Temos que votar os projetos dos companheiros.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Deputado Cristiano Araújo: de ausente para “não”. Deputada Sandra Faraj: de ausente para “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação do veto total ao Projeto de Lei nº 636, de 2015: 14 votos contrários.

Total de votantes: 14.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	27	

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 105:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 558, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios sediados no Distrito Federal incluírem nas escrituras públicas o nome e a inscrição do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários”.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro para proceder à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para proceder à leitura do relatório.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 558/2015, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios sediados no Distrito Federal incluírem nas escrituras públicas o nome e a inscrição do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 343/2015-GAG, de 24 de dezembro 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 558/2015, de autoria do Deputado Lira, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios sediados no Distrito Federal incluírem nas escrituras públicas o nome e a inscrição do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 12.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que ao disciplinar requisitos de uma escritura pública, o projeto de lei trata de temas relacionados a registros públicos e a direito civil, cuja competência legislativa é privativa da União Federal, nos termos previstos no artigo 22 da Constituição Federal de 1988.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

Raimundo Ribeiro
emm.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 18 - CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8182

CCJ
PL Nº 558 / 2015
FOLHA 20 RIBRICA 4)

SEM EFEITO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		28

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

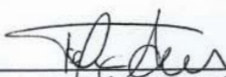
	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	--	---

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 558/2015	DATA: 28/11/2016
--	------------------

AUTORIA: DEPUTADO LIRA	() PODER EXECUTIVO
RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO	

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1		
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	13	0	11	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
13	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
11	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
13	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início		Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min		24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		29

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos contrários e 11 ausências.

Total de votantes: 13.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 112:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 55, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre a disponibilização de espaço próprio nos sítios oficiais dos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal para consulta sobre o andamento de documentos”.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 55/2015, que "Dispõe sobre a disponibilização de espaço próprio nos sítios oficiais dos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal para consulta sobre o andamento de documentos".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 002/2016-GAG, de 07 de janeiro 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 55/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que dispõe sobre a disponibilização de espaço próprio nos sítios oficiais dos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal para consulta sobre o andamento de documentos.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 17.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a proposição estabelece procedimentos administrativos e atribuições dirigidas a órgãos específicos, o que contraria o disposto no art. 71 da LODF, que determina competir privativamente ao Governador a iniciativa legislativa sobre atribuições de órgãos da administração pública.

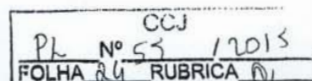
São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.



 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	30	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

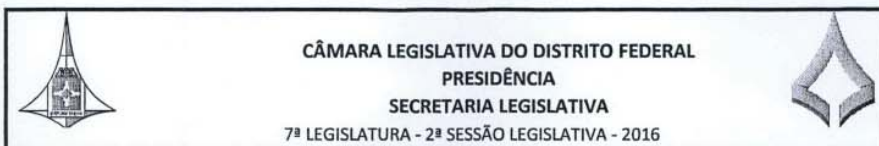
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 55/2015

DATA: 28/11/2016

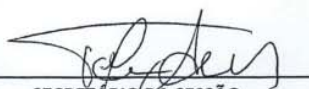
AUTORIA: DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

() PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADA SANDRA FARAJ

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1		
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	13	0	11	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
13	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
11	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
13	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	31	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos contrários. Houve 10 ausências.

Total de votantes: 14.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 126:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 538, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “torna obrigatória a aferição do consumo de água e energia na forma que menciona e dá outras providências”.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pularam o meu projeto, que é o item nº 108 da Ordem do Dia.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputada Sandra Faraj, será o próximo item a ser apreciado.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para emitir relatório.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 538/2015, que "Torna obrigatória a aferição do consumo de água e energia na forma que menciona e dá outras providências".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 32/2016-GAG, de 26 de fevereiro 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 538/2015, de autoria do Deputado Júlio César que que torna obrigatória a aferição do consumo de água e energia na forma que menciona e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a Redação Final conforme a folha 18.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o Projeto de Lei apresenta vício de iniciativa. Torna-se necessário reconhecer que a relação de prestação de serviço entre a concessionária e seus consumidores enquadra-se em matéria para a qual a União detém a competência legislativa privativa, nos termos do art. 22 da Constituição Federal.

Reflete-se tal competência nos termos do art. 3º da Lei nº 9.472/1997 e o art. 3º da Lei 8.987/95, onde outorga-se à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL a competência normativa para regulamentar a prestação de serviços públicos de energia. Ademais, ressalta-se que o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento (ADI nº 2.337/SC) de que se revelam inconstitucionais normas estaduais que, outorgando novas obrigações a uma das partes, interfiram na relação jurídico-administrativa firmada entre União e a concessionária de um dado serviço público.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

em.

CCJ
PL Nº 538 2015
FOLHA 16 RUBRICA 11

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	32	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

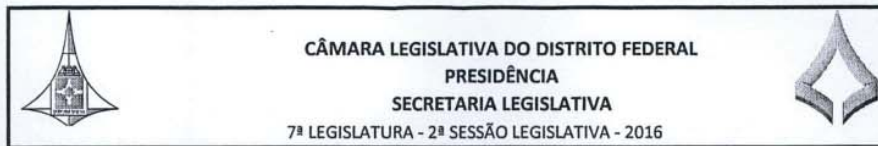
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 538/2015

DATA: 28/11/2016

AUTORIA: DEPUTADO JULIO CESAR () PODER EXECUTIVO
RELATOR: DEPUTADA SANDRA FARAJ

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1		
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	13	0	11	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
13	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
11	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
13	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início		Sessão/Reunião			Página
28 11 2016			17h05min		24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA			33

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos contrários e 11 ausências.

Total de votantes: 13.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Ao PL nº 55, de 2015, o veto foi rejeitado com 13 votos contrários e 11 ausências.

Peço aos Deputados que fiquem em plenário. Só falta votar um veto, que é de autoria da Deputada Sandra Faraj.

Item nº 108:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 134, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “altera a Lei nº 2.809, de 29 de outubro de 2001, que dispõe sobre a garantia do direito da criança e do adolescente ao atendimento pedagógico e escolar na atenção hospitalar no Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para emitir relatório) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 134/2015, que altera a Lei nº 2.809, de 29 de outubro de 2001, que dispõe sobre a garantia do direito da criança e do adolescente ao atendimento pedagógico e escolar na atenção hospitalar no Distrito Federal'.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 346/2015-GAG, de 28 de dezembro 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 134/2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que altera a Lei nº 2.809, de 29 de outubro de 2001, que dispõe sobre a garantia do direito da criança e do adolescente ao atendimento pedagógico e escolar na atenção hospitalar no Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 18.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a norma em análise tem previsão de gasto público em sua execução, enquadrando-se na limitação legislativa estabelecida pelos arts. 71 e 72 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, por consequência, configurando sua inconstitucionalidade formal.

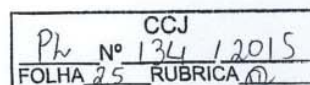
São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.



 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	34	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

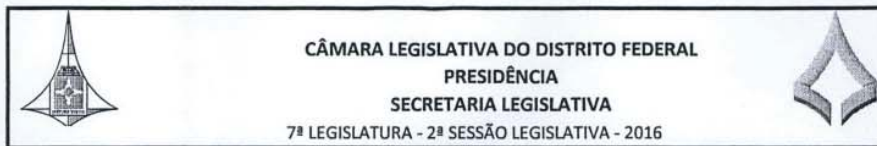
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 134/2015

DATA: 28/11/2016

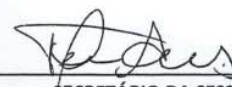
AUTORIA: DEPUTADA SANDRA FARAJ

() PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN		1				
9	JOE VALLE	PDT		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV		1				
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1		
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JUAREZÃO	PSB		1				
RESULTADO			0	13	0	11	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
13	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
11	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
13	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	35	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos contrários, 11 ausências.

Total de votantes: 13.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 104:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.359, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto no âmbito do Distrito Federal”.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para emitir relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir relatório.) – Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1359/2013, que "Estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto no âmbito do Distrito Federal".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 342/2015-GAG, de 24 de dezembro 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1359/2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto no âmbito do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 23 e 24.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que ao impor um valor máximo para a tarifa de esgoto, o projeto em tela dispõe sobre atribuições de empresas públicas, integrantes da administração distrital indireta, matéria cuja iniciativa para legislar é exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Informa ainda que não se trata de simples disciplina de proteção ao consumidor, mas de disciplina sobre as atribuições da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, enquanto prestadora de serviço público. Viola, pois, o art. 71 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2016	17h05min	24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		36

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início		Sessão/Reunião		Página
28 11 2016		17h05min		24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		37

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Não há *quorum* para deliberação.
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 19h06min.)